



**LEI Nº 6.997, DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

**Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública da Associação Desportiva Fortaleza – ADF e dá outras providências**

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FORTALEZA – ADF**, pessoa jurídica com natureza de organização esportiva, inscrita no CNPJ sob o nº 25.051.027/0001-34, com sede na TV São Roque, nº 18, Bairro Perpetuo Socorro, Primeiro Andar, CEP: 29.701-430, Município de Colatina/ES.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 30 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 30 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Secretária Municipal de Governo.

